

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023 – SEINC**

Considerando a decreto Nº 38.191 , DE 24 DE MARÇO DE 2023 e o DECRETO Nº 38.177, DE 17 DE MARÇO DE 2023 que Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nos municípios do Estado do Maranhão que especifica, em razão das áreas afetadas por Chuvas Intensas.

Tendo em vista que o programa Trabalho Jovem – Eixo estágio social visa ajudar a juventude dos municípios maranhenses por meio de vagas de estágio em órgãos do Governo do Estado e em empresas privadas, buscando seguir as diretrizes do governador Carlos Brandão em ajudar esses municípios afetados pelas fortes chuvas.

Considerando que os Decretos assistem 41 (quarenta e um) municípios do nosso Estado, dos quais fazem parte os municípios de **COROATÁ, ROSÁRIO, BACABAL, PINHEIRO, AÇAILÂNDIA, CAJARI, GRAJAU, BARREIRINHAS, SANTA INES, PEDREIRAS, VIANA, ZÉ DOCA, CANTANHEDE, LAGO DA PEDRA, PINDARÉ-MIRIM, IGARAPÉ GRANDE, PRESIDENTE VARGAS, NINA RODRIGUES, e sendo esses, os únicos que atingiram até 11(onze) cadastros de estudantes;**

Informamos que os municípios supracitados serão beneficiados com 10 vagas de estágio do Programa Trabalho Jovem.

São Luís do Maranhão, 16 de junho de 2023.

Páblo Francisco Ferreira Lima

Coordenação do Programa Trabalho Jovem

ID:841029-02